

DECRETO Nº 29.806

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CMTRAN, CONFORME ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7.786, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros adiante relacionados para compor o **Conselho Municipal de Trânsito – CMTRAN**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o **Biênio 2020-2021**.

Art. 2º Representantes do Poder Público:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB:

- a) Jonei Santos Petri, membro titular;
- b) Flávio Sant'Anna Cunha, membro titular;
- c) Kleber Tadeu Massena Paiva, membro titular;
- d) Gilmar Coutinho, membro titular;
- e) Wagner Rocha Silva, membro titular;
- f) Joadir de Oliveira, membro suplente;
- g) Reinaldo Rocha da Silva, membro suplente;
- h) Reinaldo de Almeida Mota, membro suplente;
- i) Ana Lúcia Alves Ferreira, membro suplente;
- j) Marcus Vinicius Coelho, membro suplente.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Segurança - SEMSEG:

- a) Salvador Souza Pinto Júnior, membro titular;
- b) Heraldo Lanzone de Freitas Júnior, membro suplente.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC:

- a) Josmar Luiz de Sant'Anna Júnior, membro titular;
- b) João Agripino Bastos Gomes, membro suplente.

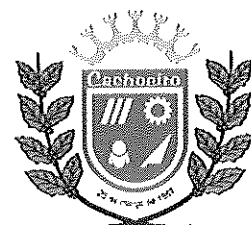
IV - Representantes da Secretaria Municipal de Obras – SEMO:

- a) Tadeu D'Ávila de Almeida, membro titular;
- b) Luciano André Lougon, membro suplente;

V - Representantes da AGERSA:

- a) Vanderley Teodoro de Souza, membro titular;
- b) Carlos Felipe de Souza Pereira, membro suplente.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6362 de 20/06/20



VI - Representantes do Setor de Trânsito do 9º Batalhão de Polícia Militar:

- a) José Roberto de Paula, membro titular;
- b) Rogério Santos Carlete, membro suplente.

Art. 3º Representantes da Sociedade Civil Organizada:

I - Representantes das Associações de Moradores – FAMMOPOCI:

- a) Guilherme Tirellos Cabral, membro titular;
- b) Fabrício Silva de Araújo, membro suplente.

II - Representantes da Associação Comercial e Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim – ACISCI:

- a) Orlando Novaes Filho, membro titular;
- b) Pedro Luiz Ferreira Sandrini, membro suplente.

III - Representantes das Empresas de Transporte Coletivo Intermunicipal:

- a) Douglas Auad Cerqueira, membro titular;
- b) Carlos Herval Lima Mucelini, membro suplente.

IV - Representantes das Empresas de Transporte Coletivo Urbano:

- a) Thiago Vanini, membro titular;
- b) Edmar Mendes da Silva, membro suplente.

V - Representantes do Sindicato da indústria da Reparação de Veículos e Acessórios do Estado do Espírito Santo – SINDIREPA:

- a) Alexandre César Gonçalves, membro titular;
- b) Mateus Machado Carari, membro suplente.

VI - Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Subseção de Cachoeiro de Itapemirim:

- a) Bráulyo Lima Daver e Souza, membro titular;
- b) Alexandre Bourguignon Moura, membro suplente.

VII - Representantes do Sindicato dos Motoristas de Cachoeiro de Itapemirim:

- a) Jair Pereira, membro suplente.
- b) Sérgio Santos de Almeida, membro suplente.

VIII - Representantes dos Centros de Formações de Condutores de Cachoeiro de Itapemirim:

- a) Juliana Libardi Frossard Gomes, membro titular;
- b) Juliano Luiz Frossard, membro suplente.

IX - Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA:

- a) Maria Goreth Cabral Pereira Camisão, membro titular;
- b) Áttila Miranda Marques, membro suplente.



X - Representantes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Espírito Santo - CAU:

- a) Rodrigo Mendes de Mattos, membro titular;
- b) Emilio Caliman Terra, membro suplente.

Art. 4º A função de Presidente do CMTRAN será desempenhada pelo Secretário Municipal responsável pela mobilidade urbana de trânsito do Município a qual este conselho encontra-se vinculado, que nomeará o Secretário-Executivo na primeira reunião do Conselho. A Vice-Presidência será escolhida entre os membros do CMTRAN e eleita pelo referido conselho em sua primeira reunião.

Art. 5º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de setembro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

